



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 106/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

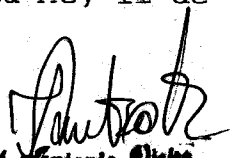
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea ^A da Resolução 175/92, RESOLVE:

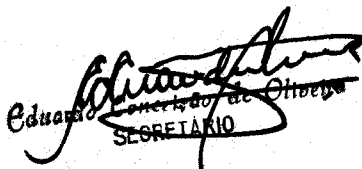
Art. 1º - Nomear os Vereadores ATHOS BASTISTA FRANCO, JOÃO JESUS MACEDO e ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO, para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Emenda a LOM Nº 019/95.

Art. 2º - Deverá a comissão a que se refere o artigo anterior observar prazos e normas regimentais.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 1º de setembro de 1995.


José Antonio Vieira
PRESIDENTE


Eduardo Amorim de Oliveira
SECRETÁRIO



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05:27:20	
Servidor _____	